

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO n. 16/2014/ COLEGIADO UNAHCE

Aprova o regulamento das atividades acadêmico-científico-culturais do curso de Letras, habilitação Língua Portuguesa.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão favorável do colegiado do curso de Letras em reunião do dia 12 de maio de 2014 e a decisão favorável do colegiado da UNA em reunião do dia 18 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento das atividades acadêmico-científico-culturais do curso de Letras – habilitação Língua Portuguesa.

Art. 2º - O Regulamento constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de junho de 2014.



PROFª ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 16/2014/ COLEGIADO UNAHCE
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES-ACADÊMICO-CIENTIFICO-CULTURAIS
(AACC)
CURSO DE LETRAS – HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA**

Para fins de registro e controle das AACC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

Tipo de Atividade	Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido
Atividades de Pesquisa	Aprovação de artigo em periódicos científicos (revistas, anais) ou capítulo de livro	40 horas por publicação	120 horas
	Publicação de resumos em periódicos científicos (revistas, anais)	20 horas por publicação.	120 horas
	Assistência a defesas de TCCs, dissertações e teses na área do curso/da educação	2 horas por evento.	30 horas
	Comunicações Científicas em eventos	20 horas	120 horas
	Apresentação de trabalhos científicos em forma de exposição em pôsteres	10 horas.	100 horas
	Projetos de pesquisa aprovados em edital	30 horas por semestre.	90 horas
Atividades de Extensão	Projetos de extensão aprovados em edital	30 horas por semestre.	90 horas
	Participação em eventos científicos da área como ouvinte	Equivalente à carga do evento, limitando-se a 20 horas por curso	100 horas
	Representação Estudantil (Representantes de turma, CA e DCE)	2 horas por mês	36 horas
	Participação em cursos, oficinas, palestras extracurriculares, e afins, como ouvinte	Equivalente à carga do evento, limitando-se a 20 horas por curso.	80 horas
	Participação em cursos na modalidade a distância em IES	Equivalente à carga do evento, limitando-se a 20 horas por curso	40 horas
	Participação em cursos, oficinas e palestras extracurriculares, e afins, como ministrante.	Equivalente à carga do evento, limitando-se a 30 horas	90 horas
	Participação em atividades de voluntariado relacionadas ao curso.	Equivalente à carga de trabalho, limitando-se a 20 horas por semestre.	80 horas
	Participação em atividades culturais	05 horas por semestre	40 horas
	Publicação de textos em revistas e jornais e não científicos	05 horas por publicação	50 horas
	Participação em viagens culturais, de estudo e imersão	30 horas	120 horas
	Participação em organização de eventos, feiras, etc.	Equivalente à carga de trabalho, limitando-se a 20 horas por evento.	60 horas
	Atividades como tradutor e/ou intérprete de línguas estrangeiras	Equivalente à carga de trabalho, limitando-se a 20 horas	60 horas

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Tipo de Atividade	Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido
Atividades de Ensino	Disciplinas complementares ao currículo acadêmico do aluno	Equivalente à carga da disciplina.	72 horas
	Monitoria em disciplinas do curso	15 horas por semestre.	60 horas
	Estágio não-obrigatório conforme prevê o regulamento da UNESC	10 horas por semestre.	40 horas
	Programas institucionais ligados ao ensino (ex. PIBID, OBEDUC)	30 horas por semestre.	90 horas

OBSERVAÇÕES:

1. É da exclusiva competência da coordenação do curso de Letras, a atribuição das horas de cada aluno, atendendo as exigências da presente Resolução.
2. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no curso de Letras.
3. Se aceita cursos à distância desde que o acadêmico apresente certificado expedido pelo Órgão/Instituição responsável, contendo conteúdo, carga horária e período de execução.
4. Apresentar à coordenação do curso os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivo.

Criciúma, 18 de junho de 2014.


PROFª ÂNGELA CRISTINA DI PALMA BACK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNAHCE